



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 065/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de servidora.

**Claiton dos Santos Brum**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso X; e, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e, considerando Requerimento em anexo de Andreia Coppini, protocolado em 09 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, o prazo para a posse de **ANDREIA COPPINI**, para exercer o cargo de Atendente de Creche, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público n.º 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n.º 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n.º 008/2019.

**Art. 2º** Por esta Portaria fica prorrogado o prazo de até 10 (dez) dias, para a posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 09 de fevereiro de 2024.

**CLAITON DOS SANTOS BRUM**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO